



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 7/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Professor “Carlos Camargo Costa” à Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 66/2023, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada como Professor “Carlos Camargo Costa” a Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1944 - 2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cláudio Sorocaba** em 09/02/2024 16:41

Checksum: **736215135E60F059B37432C974DDEE63EB1150E0C9A7137792949C0DFE1ED1FF**

